



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI Nº 1.932, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012

Denomina a Unidade Básica de Saúde da Quadra  
ARSE 24, AI-07, Loteamento de Palmas 1ª Etapa-  
Fase I de Loiane Morena Vieira.

**O PREFEITO DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominada de LOIANE MORENA VIEIRA a Unidade Básica de  
Saúde, localizada na Quadra ARSE 24, AI-07, Loteamento de Palmas 1ª Etapa-Fase I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 7 dias do mês de dezembro de 2012.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas